



# Prefeitura Municipal de Ribeirão Vermelho

CNPJ: 18.244.087/0001-08

Avenida Antônio Rocha, 291 - Centro - Ribeirão Vermelho/MG

CEP: 37.264-000

Telefax: (35)3867-1936

## LEI MUNICIPAL Nº. 1485/2011

### DENOMINA LOGRADOURO PÚBLICO NO MUNICÍPIO DE RIBEIRÃO VERMELHO-MG.

*Autoria Vereador Welder Marcelo Pereira*

A Câmara Municipal de Ribeirão Vermelho – MG, por seus representantes legais, aprovou e Eu, Ana Rosa Mendonça Lasmar, prefeita municipal, sanciono a seguinte Lei:

**Art. 1º** Fica denominado de bairro Monte Alegre o loteamento localizado na BR 381, km 628, margeando com o rio Grande, no município de Ribeirão Vermelho, de acordo com as coordenadas geográficas constantes da Lei Complementar nº. 061/2010, que tornou urbanizável esta área.

**Art. 2º** O Executivo Municipal enviará cópia desta Lei aos órgãos públicos: Copasa, Cemig, Correios, Telefonia e outros.

**Art. 3º** Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

**Prefeitura Municipal de Ribeirão Vermelho, 18 de agosto de 2011.**

**Ana Rosa Mendonça Lasmar  
Prefeita Municipal**

**Alerson Claret de Jesus  
Chefe de Gabinete**

**Jorge Luiz de Oliveira  
Secretário Municipal de Administração**